



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 151, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao pagamento do aluguel do prédio onde se encontra localizada a Farmácia Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.025	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	0000	1724	R\$ 56.000,00
TOTAL R\$ 56.000,00						

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.025	339051000000	Sentenças Judiciais	1.500	0000	23666	R\$ 56.000,00
TOTAL R\$ 56.000,00						

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Julho de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78FD-3D0B-7A10-7182

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/07/2026 10:41:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/78FD-3D0B-7A10-7182>